



ID: 96214

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de um Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Mão de Obra Local, destinado a conceder benefícios fiscais e econômicos às empresas instaladas ou que venham a se instalar no município, desde que contratem, em seu quadro funcional, no mínimo 70% (setenta por cento) de trabalhadores residentes em Santana de Parnaíba.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **incentivar a geração de empregos locais, estimular o desenvolvimento econômico sustentável e valorizar a mão de obra residente** em Santana de Parnaíba, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal e a melhoria da qualidade de vida da população.

A proposta busca criar condições para que as empresas que se beneficiem de incentivos municipais — como redução de ISSQN, IPTU ou taxas de licenciamento — ofereçam **contrapartidas sociais efetivas, especialmente a priorização de contratações locais.**

Com isso, o Município poderá **atrair novos empreendimentos, estimular a expansão das empresas já instaladas e garantir que os recursos públicos revertam em empregos e renda para os moradores de Santana de Parnaíba.**

A exigência de **pelo menos 70% de trabalhadores residentes** assegura que o incentivo fiscal tenha efeito direto na **geração de renda interna**, reduzindo o desemprego e ampliando o consumo no comércio local.

Plenário Antônio Branco, 5 de novembro de 2025.

**Sabrina Colela Prieto**

Sabrina Colela

**VEREADORA**

**REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003200310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 05/11/2025 08:09

Checksum: **DB45A513EAE0E936FF7A183ED10D343DCA81197F3D804A3F7EFBDA116AA00666**

